

# TERMOS E CONDIÇÕES HOSPEDAGEM CONGRESSISTAS UMADEB

HOSPEDAGEM - 35º CONGRESSO DA UMADEB 2018

Antes de prosseguir, leia atentamente o texto abaixo:

## 1. INSCRIÇÃO:

- 1.1 Para participar da hospedagem do **35º Congresso Geral da UMADEB 2018**, o interessado deverá acessar o site <http://www.euvouparaumadeb.com.br/hospedagem> e preencher todos os campos do formulário de pagamento, com os dados completos e verdadeiros.
- 1.2 No novo sistema de hospedagem, a ficha de inscrição será chamada de "Recibo de Compra", o qual será enviado, somente após o pagamento, para o e-mail informado no ato da inscrição. Esse "Recibo de Compra" já será o comprovante de pagamento.
- 1.3 Para participar do 35º Congresso Geral da UMADEB implica na aceitação e declaração expressa dos termos e condições previstos neste Termo.
- 1.4 Não realizamos cancelamento de hospedagem.
- 1.5 As vagas são limitadas.
- 1.6 As inscrições encerrarão no dia 25/01/2018 ou quando atingir o número limite de vagas disponíveis.

## 2. MENOR DE IDADE:

- 2.1 Não será autorizada, em hipótese alguma, a entrada de menores de 14 (quatorze) anos nos alojamentos da UMADEB.
- 2.2 Caso o inscrito seja menor de 18 (dezoito) anos de idade, esse deverá observar a documentação exigida pela organização do 35º Congresso da UMADEB. É preciso apresentar o **Termo de Autorização dos pais ou responsáveis para "Menor de Idade"**, devidamente datado e assinado pelo responsável do menor.

[\[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR A AUTORIZAÇÃO\]](#)

## 3. LOCAL DE HOSPEDAGEM:

- 3.1 Os congressistas hospedados serão acomodados em Colégios e/ou Igrejas próximas ao local do evento. Não haverá separação de alojamentos para congressistas da UMADEB e integrantes das Caravanas.

## 4. PARA EFETIVAR A COMPRA DA HOSPEDAGEM:

- 4.1. Para efetivar a compra o inscrito deverá efetuar o pagamento no valor abaixo:
  - R\$ 130,00 (cento e trinta reais) até o dia 30 de novembro de 2017.
  - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) até o dia 10 de janeiro de 2018.
  - R\$ 170,00 (cento e setenta reais) até o dia 25 de Janeiro de 2018.

**Observação:** Importante destacar que ao atingir o número de vagas disponíveis, esses prazos serão automaticamente encerrados.

#### 4.2. Formas de pagamento:

- Boleto Bancário ou Transferência Online.
- Cartão de Crédito à vista ou em até 18 parcelas com juros de 2,99% ao mês.

4.3. O Boleto emitido pelo *PagSeguro* poderá ser pago somente até a data do vencimento; caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento do boleto, **a inscrição será excluída automaticamente**. Sendo assim, deverá ser repetido todo o processo de cadastro, sujeito a confirmação de vaga disponível para o evento.

4.4. O "Recibo de Compra" será disponibilizado no e-mail cadastrado no ato do pagamento; caso o inscrito escolha pagar por boleto bancário, o e-mail com o "Recibo de Compra" só chegará após a compensação de pagamento, que poderá ocorrer em até 3 (três) dias. Se porventura não o receber após esse prazo, pedimos que entre em contato através do e-mail: [contato@umadeb.com.br](mailto:contato@umadeb.com.br).

### 5. VALIDAÇÃO DA HOSPEDAGEM:

5.1 Faça o *download* e imprima o "Recibo de Compra", o qual deverá ser entregue na central de atendimento localizado no Pavilhão dia 10/02/2018 às 14h, com as devidas assinaturas, juntamente com o **cartão de membro** e a **carta de recomendação da Igreja**. Caso esta exigência não seja observada, a inscrição poderá ser cancelada.

5.2 Finalmente, após os trâmites necessários e com e a devida conferência da nossa equipe, a hospedagem no Congresso Geral da UMADEB 2017 estará garantida.

### 6. RECEBIMENTO DA CREDENCIAL DE ACESSO:

6.1 A Credencial será entregue no dia do evento, na central de atendimento localizado no Pavilhão.

6.2 A credencial será a garantia de alimentação, bem como de acesso ao alojamento. Portanto, é imprescindível que os participantes estejam sempre de posse da credencial, a qual é pessoal e intransferível.

### 7. VERIFICAÇÃO DO LOCAL DE HOSPEDAGEM:

7.1. A distribuição dos alojamentos será determinada por uma seleção automática e aleatória do sistema de inscrições, e pela organização da hospedagem, conforme critérios específicos. Importante destacar que não haverá diferenciação entre jovens congressistas da UMADEB e integrantes de Caravanas, o que poderá alocar os dois em um mesmo ambiente e dividir o grupo em um ou mais locais de hospedagem. Contudo, homens e mulheres ficarão alojados em locais distintos.

### 8. DIA DE ENTRADA DA HOSPEDAGEM:

8.1. Os inscritos deverão chegar ao próprio local de hospedagem, no dia 10/02/2017, às 14h00 (quatorze) horas.

8.2. A organização da hospedagem garantirá transporte para deslocamento dos Congressistas hospedados do local do evento até os alojamentos; **exceto para as caravanas, as quais já possuem transporte próprio com deslocamento já previsto em contrato**.

## **9. ALIMENTAÇÃO DO INSCRITO:**

- 9.1 O inscrito terá direito a 09 (nove) refeições, sendo que no dia de abertura do Congresso NÃO haverá alimentação, exceto para vendas na praça de alimentação. Normaliza do segundo dia em diante, conforme segue:
- a. **11/02/2018** (Domingo) - café da manhã, almoço e jantar.
  - b. **12/02/2018** (Segunda-feira) - café da manhã, almoço e jantar.
  - c. **13/02/2018** (Terça-feira) - café da manhã, almoço e jantar.

## **10. PERTENCES PESSOAIS:**

10.1 Os materiais de uso pessoal são de responsabilidade do próprio hospedado como: toalha, lençol, cobertor, travesseiro, sabonete, shampoo, creme, pasta e escova de dente, entre outros itens que julgar necessário.

**10.2 Cada um deverá trazer o seu próprio colchão. Exceto inscritos que não são membros da Assembleia de Deus de Brasília - ADEB e que não morem em Brasília ou cidades do entorno.**

## **11. RESPONSABILIDADE DO INSCRITO:**

11.1 A UMADEB não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio ou danos material ou financeiro dos hospedados.

11.2 Todos os inscritos devem zelar pelo local de hospedagem, sendo proibido qualquer tipo de danificação ao patrimônio; caso isso ocorra, o inscrito será sujeito a cobrança, se necessário.

## **12. REGRAS GERAIS:**

12.1 Todos deverão cumprir os horários de entrada e saída dos alojamentos, que serão previamente estipulados pela organização de hospedagem.

12.2 Será vedada a entrada de pessoas do sexo oposto nos alojamentos femininos e masculinos.

12.3 Este Termo poderá ser alterado pela organização do evento, sem prévio aviso, portanto, é dever do inscrito acompanhar regularmente o site do Congresso para manter-se informado.

Obs: Após ler este termo, marque a próxima opção do cadastro, declarando que leu e está ciente das condições, e aceita os termos deste regulamento.